



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
Diretoria-Geral

**PORTARIA DG N. 1, 2 DE JANEIRO DE 2026**

Trata da subdelegação de competências da Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região à Diretora de Administração.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os arts. 11 a 15 da [Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#), que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o art. 146, incisos II e VII, alínea “b”, do [Regulamento Geral de Secretaria](#) deste Tribunal, que atribui à Diretora-Geral o planejamento e a coordenação das unidades subordinadas à Diretoria-geral, bem como competência para a prática de atos relativos à gestão administrativa; e

CONSIDERANDO o art. 3º da [Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026](#), que autoriza a Diretora-Geral a subdelegar competência para a prática dos atos administrativos nela discriminados,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria trata da subdelegação de competências da Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região à Diretora de Administração.

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região. Portaria n. 1, de 2 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4382, 30 dez. 2025. Caderno Administrativo, p. 19-20.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º Fica subdelegada à Diretora de Administração deste Tribunal competência para:

I - autorizar a contratação de serviços e a aquisição de bens decorrentes de atas de registro de preços próprias e de terceiros, até o limite previsto no inciso II do art. 75 da [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#); e

II - autorizar alterações contratuais relativas a questões de mero expediente, como a mudança da razão social da contratada, a alteração de dados bancários para recebimento do pagamento e a modificação na gestão/fiscalização de contratos no âmbito da Diretoria de Administração e de suas Secretarias.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria DG n. 1, de 2 de janeiro de 2024](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

**PATRÍCIA HELENA DOS REIS**  
Diretora-Geral

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 2 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4382, 30 dez. 2025. Caderno Administrativo, p. 19-20.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial